

ACÓRDÃO Nº 16.359, DE 08/11/2007

Processo nº 200500123-00

Origem: Grêmio Recreativo Escola de Samba União Montenegrense

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 04/2004

Responsável: Paulo Sérgio Ferreira dos Passos

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Grêmio Recreativo Escola de Samba União Montenegrense, referente ao Convênio nº 04/2004, de 30/01/2004, celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB, de responsabilidade do Sr. Paulo Sérgio Ferreira dos Passos, como forma de subvenção social para auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco, com fins à participação no “Concurso Oficial do Carnaval/2004”, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.361, DE 08/11/2007

Processo nº 200305902-00

Origem: Comunidade São João Evangelista

Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2001

Responsável: Orbélia Hyolmar Leite Sena

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Comunidade São João Evangelista, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2001, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, de responsabilidade da Sra. Orbélia Hyolmar Leite Sena, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2003, devendo ser expedido em favor da referida Ordenadora de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 26.551,20 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.381, DE 13/11/2007

Processo nº 200404796-00

Origem: Associação Beneficente Cultural Escola de Samba Camisa Azul e Branca

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 016/2004

Responsável: Antônio Costa

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação Beneficente Cultural Escola de Samba Camisa Azul e Branca, referente ao Convênio nº 016/2004, de 30/01/2004, celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB, como forma de subvenção social para auxílio no Concurso Oficial de Carnaval/2004, devendo ser expedido em favor do Sr. Antônio Costa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.442, DE 27/11/2007

Processo nº 0714582005-00

Origem: Fundo de Desenvolvimento Municipal de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Maria da Conceição Pereira de Lima

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar as contas do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Santarém, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade da Sra. Maria da Conceição Pereira de Lima, devendo este Tribunal, expedir em favor da referida Ordenadora de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.508,98 (quatro mil, quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.445, DE 27/11/2007

Processo nº 1372132004-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Marituba

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Éderson de Araújo Cardoso

Relator: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I – Aprovar, com ressalva, as contas da Fundo Municipal de Saúde de Marituba, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Éderson de Araújo Cardoso, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de multa, pela remessa fora do prazo da documentação; II – Após o recolhimento da multa, deverá ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 12.701.452,90 (doze milhões, setecentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.464, DE 27/11/2007

Processo nº 200702314-00 - (ref. ao Proc. n.º 200105409-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 14.848/06/TCM, referente a portarias de nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/93.

Interessado: Luiz Gonzaga Leite Lopes - (Prefeito)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I – Conhecer do presente recurso de revisão, por ser tempestivo e estar de acordo com a Lei Complementar nº 25/94, para no mérito, dar-lhe provimento total, reformando a decisão recorrida quanto ao registro de todas as Portarias de Nomeação que constam no teor do Acórdão nº 14.848, de 03 de agosto de 2006;

II – Comunicar a decisão ora prolatada ao Prefeito Municipal de Abaetetuba, através de Ofício expedido pela Presidência desta Casa. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.533, DE 06/12/2007

Processo nº 480032005-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Alegre

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Angelina de Cássia dos Santos Braga

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Alegre, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade da Sra. Angelina de Cássia dos Santos Braga, devendo este Tribunal, expedir em favor do referido Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 451.032,09 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trinta e dois reais e nove centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.547, DE 06/12/2007

Processo nº 1007122005-00

Origem: Liga de Blocos e Escolas de Samba da Ilha de Caratateua

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 01/05.

Responsável: Luis Henrique da Silva – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: I – Aprovar as contas do Convênio nº 01/05, firmado em 25/01/2005, entre a Fundação Cultural de Belém-FUMBEL e a Liga de Blocos e Escolas de Samba da Ilha de Caratateua-LIBESICA, de responsabilidade do Sr. Luis Henrique da Silva, nos termos do Art. 23, Inciso V, CF/88 c/ 16, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – Expedir o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em favor do Sr. Luis Henrique da Silva. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.570, DE 11/12/2007

Processo nº 200404577-00

Origem: Associação Carnavalesca Unidos da Vila Isabel

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 39/04

Responsável: Marco Antônio Damasceno de Castro – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: I – Aprovar as Contas do Convênio Financeiro nº 39/04, de 30/01/2004, firmado entre a Fundação Cultural de Belém-FUMBEL e a Associação Carnavalesca Unidos da Vila Isabel, de responsabilidade do Sr. Marco Antônio Damasceno de Castro, nos termos do Art. 23, Inciso V, da Constituição Federal/88, c/ Art. 16, da Lei nº 4.320/64;

II – Deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 4.031,25 (quatro mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), em favor do Ordenador de despesas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.572, DE 11/12/2007

Processo nº 200304522-00

Origem: Associação do Povo Carente da Terra Firme

Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 062/01

Responsável: Maria Januária Marques Ferreira – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: I – Aprovar as contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 062/01, de 02/01/2003, firmado entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA e a Associação do Povo Carente da Terra Firme, de responsabilidade da Sra. Maria Januária Marques Ferreira, que teve por objetivo apoio financeiro, em forma de subvenção social, para execução de Serviço Assistencial de Ação Continuada-Atenção à Criança-PAC, nos termos do Art. 23, Inciso V, Constituição Federal/88, c/ 16, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – Expedir o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 18.381,60 (dezoito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), em favor da Sra. Maria Januária Marques Ferreira. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.580, DE 11/12/2007

Processo nº 0714502004 -00

Origem: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santarém

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2004

Responsável: Maria Lúcia de Lira Maia

Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santarém, exercício financeiro

de 2004, de responsabilidade da Sra. Maria Lúcia de Lira Maia, devendo este Tribunal, expedir em favor da referida Ordenadora de Despesa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 46.349,90 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.587, DE 11/12/2007

Processo nº 1002432005-00

Origem: Sociedade Cultural Recreativa e Carnavalesca Império de Samba Quem São Eles

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 006/2005

Responsável: Fernando Carmina Ferreira

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 006/2005, de 25/01/2005, celebrado entre a Fundação Cultural de Belém – FUMBEL e a Sociedade Cultural Recreativa e Carnavalesca Império de Samba Quem São Eles, de responsabilidade do Sr. Fernando Carmina Ferreira, devendo ser expedido em favor do citado Ordenador, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.607, DE 13/12/2007

Processo nº 200707458-00

Origem: Lar de Maria

Assunto: Prestação de Contas do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 056/06

Responsável: Maria Arlete Santos de Lima – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: I – Aprovar as contas do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 056/06, de 02/01/2007, firmado entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA e Lar de Maria, de responsabilidade da Sra. Maria Arlete Santos de Lima, que teve por objetivo apoio financeiro, em forma de subvenção social, para execução de Serviço Assistencial de Ação Continuada-Atenção à Criança-PAC, nos termos do Art. 60, da Lei nº 8.666/93;

II – Expedir o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 20.424,00 (vinte mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), em favor da Sra. Maria Arlete Santos de Lima. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.611, DE 18/12/2007

Processo nº 200711191-00

Origem: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu

Assunto: Nomeação de Servidores em Cargos Efetivos

Responsável: Francisco Eudes Lopes Rodrigues – Prefeito

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: I – Registrar os Decretos de nomeação dos seguintes servidores: Cleide Silva Santos, Antonio Rodrigues dos Santos, Maria Rosilene Gaia Vasconcelos, Noemi Souza dos Santos Monteiro, Edicarlos Pedro de Melo, Eliane Ferreira de Araújo, Iraneide Maria Sacramento Rodrigues, Maria Sueli Cristo do Nascimento, Darley Bispo Nascimento, Inácio do Nascimento Moraes, Maria Antonia Ribeiro da Silva, Lucélia Pantoja Pimentel, Renato da Costa Silva, Maria Jesuita Tavares Pantoja, Eliete Trindade Ramos, Denilson dos Santos Freitas, Jacira Batista dos Santos, Rosivaldo da Graça Ramos, Kermeson Neves da Silva Ferreira, Simone Regina Carvalho de Souza, Giselma de Oliveira Grangeiro, Gilane de Melo Siqueira, Rosemiro dos Santos Miranda, Rosineide Correia dos Anjos Silva, Joacir dos Santos Melo e Michelle de Souza do Nascimento, para exercerem os cargos efetivos de Apoio Operacional, Professor A/B, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar de Serviços Gerais, Professor C (Educação Física), Técnico de Enfermagem, Vigia e Pedagogo, decorrente de aprovação em Concurso Público válido, da PrefeituraMunicipal de Tomé-Açu, uma vez que foi atendido o disposto no Artigo 37, Inciso II, Constituição Federal/88;

II – Desentranhar os Decretos que nomeiam os seguintes servidores: Cleide Silva Santos, Antônio Rodrigues dos Santos, Maria Rosilene Gaia Vasconcelos, Edicarlos Pedro de Melo, Eliane Ferreira de Araújo, Iraneide Maria Sacramento Rodrigues, Maria Sueli Cristo do Nascimento, Darley Bispo Nascimento, Inácio do Nascimento Moraes, Maria Antonia Ribeiro da Silva e Lucélia Pantoja Pimentel, para que não haja duplicidade de registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.612, DE 18/12/2007

Processo nº 200711773-00

Origem: Prefeitura Municipal de Cametá

Assunto: Nomeação de Servidores em Cargos Efetivos

Responsável: José Waldolli Figueira Valente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: I – Registrar os Decretos de nomeação dos seguintes servidores: Adrielly Rodrigues Pinto, Leila Christina Vanzeler Viana, Nivia Batista Miranda, Rilda Bacha Lopes, Cláudia Carvalho Macola, Ana Telma Ribeiro Barros, Georgia Michelle Santana da Silva, Cristina Conceição da Silva Nogueira, Eridete Arnaud de Pina, Andresa da Costa Ferreira, Clivia Ferreira Dias, Selma Maria de Moraes Freitas, Rosinete de Jesus Valente de Melo, Cristina Moraes dos Santos, Elicinez Rodrigues Prazeres,